



DECRETO Nº 2904, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinados à abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, no Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a Área 1, do local denominado Bicas, situado na Avenida C, no Bairro Dona Rosarinha, em Santa Luzia/MG, de propriedade do Espólio de José Pedro Dias, com o perímetro abaixo descrito:

“Inicia-se a descrição deste polígono no ponto locado na lateral da Rua Maria Augusta dos Reis, ponto definido pelas Coordenadas Planas Retangulares – UTM E:616.534,037 e N:7.809.358,539, Datum SAD69/IBGE, referida ao meridiano central 45°W.

Deste ponto, segue-se pelo muro de divisa de fundos dos imóveis de propriedade de Espólio de Jair Salvo, a uma distância de 76,70 metros, caminhamento definido pelas distâncias e coordenadas relacionadas: distância 26,09 metros, E:616.509,109; N:7.809.366,880, distância, 43,03 metros, E:616.469,303; N.7.809.389,211, situado junto a cerca de divisa de terrenos Remanescente do




Desmembramento Santa Marta, propriedade da Sra. Maria José Santos, e na sequencia, por esta divisa a uma distância de 15,05 metros transpondo a largura da via projetada até o ponto de coordenadas E:616.476,927; N:7.809.398,393, agora, saindo esta divisa à direita a uma distância de 61,89 metros confrontado com Área remanescente, propriedade de Espólio de José Pedro Dias, sendo os primeiros 22,43 metros em arco de raio, 92,50 até o ponto de coordenadas E:616.496,839; N:7.809.388,191, e 39,46 metros até atingir a lateral da Rua Maria Augusta dos Reis, coordenadas E: 616.533,882; N:7.809.37,577. Deste ponto, deflete à direita e segue pela lateral da citada rua a uma distância de 16,04 metros até o ponto de início da descrição. Perfazendo um perímetro de 169,68 metros com área interna igual a 1.067,60m² (um mil e sessenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados).”

Art. 2º A área declarada de utilidade pública descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se à abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, local denominado “Bicas” à Avenida “C” no Bairro Dona Rosarinha em Santa Luzia-MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 18 de novembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>18/11/2013.</u>
NOME: <u>Maria Emília Ave</u>
MATRICULA: <u>9240.</u>
 SETOR DE PROTOCOLO